PROJETO DE LEI N.º ___/2026

EMENTA: "Dispõe sobre a criação do Cemitério Público Pet no Município de Barra do Piraí e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Cemitério Público Pet de Barra do Piraí**, destinado ao sepultamento de animais domésticos de pequeno, médio e grande porte, pertencentes a munícipes, organizações de proteção animal, clínicas veterinárias e entidades afins.

Art. 2º O Cemitério Público Pet tem por finalidade:

I – oferecer destinação final ambientalmente adequada aos corpos de animais domésticos;

II – prevenir riscos à saúde pública decorrentes do descarte irregular de animais mortos;

III – promover a preservação ambiental;

IV – atender à demanda social por um espaço digno e respeitoso para o sepultamento de animais de estimação.

Art. 3º O Cemitério Público Pet será implantado em área previamente definida pelo Poder Executivo Municipal, observadas as normas ambientais, sanitárias e urbanísticas vigentes.

Art. 4º A administração do Cemitério Público Pet ficará sob responsabilidade do órgão municipal competente, que poderá:

I – gerir diretamente o serviço;

II – firmar convênios, parcerias ou concessões com entidades públicas ou privadas, respeitadas a legislação vigente.

Art. 5º O regulamento do Cemitério Público Pet disporá sobre:

I – critérios para sepultamento;

II – procedimentos sanitários e ambientais;

III – horários de funcionamento;

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br

IV – taxas, preços públicos ou gratuidades, quando aplicáveis;

V – formas de identificação e memorial dos animais sepultados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 09 de fevereiro de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo criar o Cemitério Público Pet no Município de Barra do Piraí, atendendo a uma demanda crescente da população quanto à destinação correta e digna de animais domésticos após o óbito.

Atualmente, a ausência de um local apropriado leva muitos munícipes ao descarte irregular, o que representa risco à saúde pública, ao meio ambiente e afronta o respeito aos vínculos afetivos existentes entre tutores e seus animais.

O projeto alinha-se às políticas de bem-estar animal, saúde pública e preservação ambiental, além de possibilitar parcerias que reduzam custos ao Município. Trata-se de uma iniciativa moderna, humana e socialmente responsável.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2012
E-mail: vereadorpedrinhoadl@yahoo.com.br